



28 - 8028 / 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1673/2024

Sarandi (PR), 19 de setembro de 2024

Ilmo Sr

Antonio Del Nero

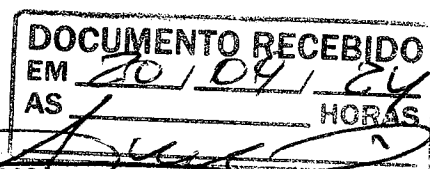
Secretário Municipal de Educação

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, atendimento ao **Ofício nº126/2024/CMS**, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:

Requisição nº 199 de 2024 - "...Ofício ao senhor Prefeito, que informe esta Casa de Leis, acerca da indicação que foi feito por este vereador, sobre a alteração de nomenclatura de "Educador Infantil 30 horas" para "Professor 30 horas". Solicito informações sobre a possibilidade de que seja desenvolvido um estudo para a alteração de nomenclatura. Solicita-se também parecer jurídico para o Poder Executivo sobre o tema, a fim de apresentar os fundamentos e possibilidades jurídicas sobre a alteração de nomenclatura....".

Requisição nº 201 de 2024 - "...Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, se há o acompanhamento de um profissional de engenharia civil e/ou arquiteto, nas obras de construção e/ou reforma, dos CMEIs e escolas municipais...".

Requisição nº 204 de 2024 - "...Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, se há previsão de quando será feita a ligação da rede de esgoto nas escolas municipais e CMEIs. Alguns pais questionaram tal ação, solicitando que as fossas sejam aterradas, visando evitar possíveis acidentes....".



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: (44) 3264-8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sarandi, 01 de outubro de 2024.

Ofício: nº 1653/2024 – SMED**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 1673/2024 – Gabinete do Prefeito

Ilustríssima Senhora

Suelen Rigoldi Bertapelli

Chefe de Gabinete do Município de Sarandi – Portaria nº 4063/2024

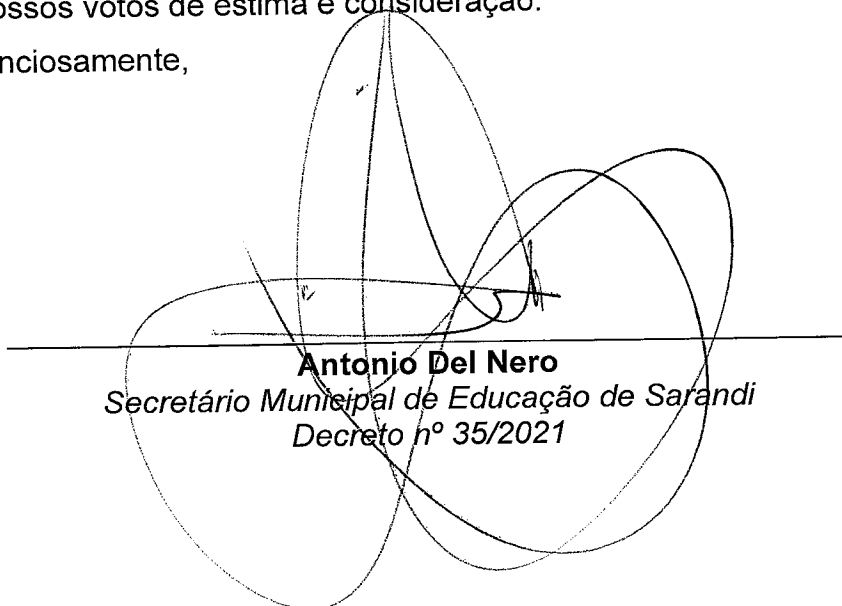
Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício nº 1673/2024 do Gabinete do Prefeito referente ao Ofício nº 126/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi, sobre o **Requerimento nº 204 de 2024**, que solicita informações ao Senhor Prefeito se há previsão de quando será feita a ligação da rede de esgoto nas escolas municipais e CMEIs (...), vimos por meio deste informar que:

A Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), está em contato com a Autarquias Águas de Sarandi para a regularização das ligações da rede de esgoto nas instituições de ensino conforme o avanço das obras de saneamento relacionadas a serviços e a infraestruturas de tratamento de esgoto chegam na região destas. Portanto, inteiramos que na medida da conclusão do serviço da 'malha' de esgoto, todas as instituições serão contempladas.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Antonio Del Nero
Secretário Municipal de Educação de Sarandi
Decreto nº 35/2021

28-8447/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia
FONE: 1441 3264- 8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sarandi, 01 de outubro de 2024.

Ofício: nº 1652/2024 – SMED

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1673/2024 – Gabinete do Prefeito

Ilustríssima Senhora

Suelen Rigoldi Bertapelli

Chefe de Gabinete do Município de Sarandi – Portaria nº 4063/2024


Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício nº 1673/2024 do Gabinete do Prefeito referente ao Ofício nº 126/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi, sobre o **Requerimento nº 201 de 2024**, que solicita informações ao Senhor Prefeito se há o acompanhamento de um profissional de engenharia civil e/ou arquiteto, nas obras de construção e/ou reforma, dos CMEIs e escolas municipais (...), vimos por meio deste informar que:

No quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), consta lotado 01 (um) servidor concursado no cargo Engenheiro Civil, que planeja a execução, orça e supervisiona as obras nas/das edificações que são da Pasta.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Antonio Del Nero,
Secretário Municipal de Educação de Sarandi
Decreto nº 35/2021



28-8448/24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia
FONE: 1441 3264- 8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sarandi, 01 de outubro de 2024.

Ofício: nº 1651/2024 – SMED

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1673/2024 – Gabinete do Prefeito

Ilustríssima Senhora

Suelen Rigoldi Bertapelli

Chefe de Gabinete do Município de Sarandi – Portaria nº 4063/2024

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício nº 1673/2024 do Gabinete do Prefeito referente ao Ofício nº 126/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi, sobre o **Requerimento nº 199 de 2024**, que solicita informações ao Senhor Prefeito sobre a indicação que foi realizada da alteração de nomenclatura de “Educador Infantil 30 horas” para “Professor 30 horas”. Solicito informações sobre a possibilidade de que seja desenvolvido um estudo para a alteração de nomenclatura. Solicita-se também parecer jurídico para o Poder Executivo sobre o tema (...), vimos por meio deste informar que:

Reiteramos que, a Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), entende a necessidade de reorganizar o Planos de Carreira e Remuneração do Magistério, entretanto essa demanda deve ser realizada a partir de um estudo de viabilidade técnica e financeira, vez que a alteração de nomenclatura de cargos públicos pode ser alterada, desde que não prejudique os servidores ou o órgão público. Nesse sentido, inteiramos que é necessário ampliar as discussões com a categoria para a acolhida desta indicação. Entretanto, as demandas de pareceres jurídicos não são de atribuições e competência da SMED.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Del Nero

Secretário Municipal de Educação de Sarandi

Decreto nº 35/2024